



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.776/2017

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA O BIÊNIO 2017/2019.”

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, em conformidade com o Art. 6º da Lei Municipal nº. 1.500/05 e de acordo com a ata de reunião deste Conselho, realizada em 03/10/2017, a saber:

GOVERNAMENTAIS:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Laércio Dias da Costa

Suplente: Juliano A. de Souza Menezes

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: Kelly Cristina Santos

Suplente: Marcos Magno Marino Salloti

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL

Titular: Djuly Kett Constantino de Souza

Suplente: Flávio Esteves Pereira Júnior

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Aline Maria da Silva Fernandes

Suplente: Silvia Helena Jorge

V - REPRESENTANTES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS

Titular: Fernanda Perboni Alves Lopes

Suplente: Flávio da Silva Santos

VI - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Álvaro Luiz Martins

Suplente: Tatiana Augusto A. Borges da Rocha

VII - REPRESENTANTES DO COMDEMA





Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

Titular: Dimas Antônio Barbosa
Suplente: Limírio Abrão de Mello

NÃO GOVERNAMENTAIS:

VIII - REPRESENTANTES DO BANCO DO BRASIL

Titular: Alyne Ap. Pimenta Godói Mourão
Suplente: Marcos dos Reis Freire

IX - REPRESENTANTES DO SICOOB

Titular: Herci Edmo de Souza Lopes
Suplente: Saul Lima Prado

AGRICULTURA FAMILIAR:

X - REPRESENTANTES DA COOXUPÉ

Titular: Éder de Oliveira
Suplente: João Marcelo de Carvalho

XI - REPRESENTANTES DA EMATER

Titular: Clair Dias de Oliveira
Suplente: Geraldo José Rodrigues

XII - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS

Titular: Cinésio Ribeiro
Suplente: José Maria Andrades Pontes

XIII - REPRESENTANTES DO BAIRRO LAGOA

Titular: Deosmar Miguel Martins
Suplente: Amarildo José de Araújo

XIV - REPRESENTANTES DO BAIRRO CUNHAS

Titular: Edward Dias da Costa
Suplente: Valdir Dias Costa

XV - REPRESENTANTES DO BAIRRO BOCAÍNA

Titular: Amauri Gonçalves de Magalhães
Suplente: Oripes Gonçalves Magalhães

XVI - REPRESENTANTES DO BAIRRO BAÚ

Titular: Fausto José de Sousa
Suplente: Marcos dos Reis Martins

XVII - REPRESENTANTES DO BAIRRO MONTANHA

Titular: Juliano Roque Rezende
Suplente: Rogério Neves Pinheiro





Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

XVIII - REPRESENTANTES DO BAIRRO BARREIRO

Titular: Josiane de Sousa Pio Marçal

Suplente: Robson Garcia Vieira

XIX - REPRESENTANTES DO BAIRRO PITANGUEIRAS

Titular: Benedito Elias Moreira

Suplente: Ivair dos Santos

Art. 2º Fica nomeada a Diretoria para o biênio **2017/2019** com os seguintes membros:

Presidente: Clair Dias de Oliveira

Vice-presidente: Éder de Oliveira

Secretária: Fernanda Perboni Alves Lopes

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Monte Santo de Minas/MG, aos 07 de novembro de 2017.



Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal